

Advogados defendem o Código

AGÊNCIA ESTADO

O enquadramento dos crimes previstos no anteprojeto da Lei de Defesa do Estado Democrático no Código Penal, é não só possível, como desejável, segundo defenderam ontem, em Porto Alegre, o atual e o ex-presidente da OAB-RS, Luiz Carlos Lopes Madeira e Mariano Beck, respectivamente. Na opinião dos dois advogados, tanto os delitos previstos na Lei de Segurança Nacional como no anteprojeto da nova lei são crimes comuns e, por isso, não há razão para serem enquadrados numa legislação especial.

Madreia e Beck divergem, contudo, quanto à oportunidade da nova lei. Madeira acha que, apesar das deficiências técnicas do anteprojeto, o essencial é que a LSN seja reformulada o mais breve possível. E Beck entende que as alterações deveriam fi-

car a cargo da Assembléia Nacional Constituinte.

Luiz Carlos Madeira explicou que todos os delitos previstos no anteprojeto da Lei de Defesa do Estado Democrático poderiam, tranqüilamente, compor o Código Penal, embora este esteja desatualizado e precise de uma revisão geral. "Mas o que não podemos admitir é que, em nome de mudanças mais profundas que são necessárias, fiquemos inertes sob a vigência da atual Lei de Segurança Nacional". E frisou que, mesmo através de uma lei especial e não da utilização mais adequada do Código Penal, "o fundamental é revogar a LSN e fazer com que os civis passem a ser julgados por civis".

Mariano Beck, por seu lado, achou "muito estranha" a iniciativa do ministro Fernando Lyra, da Justiça, de querer inovar nessa matéria, justamente numa fase pré-constituente. A seu ver, é evidente que os

delitos previstos no anteprojeto são comuns, devendo ser enquadrados no Código Penal, e que os crimes contra a vida, embora com motivações políticas, deveriam, inclusive, ser julgados por júris populares, talvez com algumas adaptações em relação aos demais júris.

Além disso, sustentou que o anteprojeto do Ministério da Justiça apresenta proposições "inaceitáveis", como a legalização da escuta telefônica e da quebra do sigilo da correspondência, "que significam a legalização da espionagem, uma violação tão grave dos direitos do homem que levou, nos Estados Unidos, à queda de um presidente" — ele referia-se a Richard Nixon e ao caso Watergate. Mariano Beck observou, ainda, que nem os crimes contra a segurança externa deveriam ser da competência da Justiça Militar, como prevê o anteprojeto, "pois todas as questões de segurança nacional dizem respeito a todos os cidadãos e são eles que devem julgá-las, na Justiça comum. Atribuir competência à Justiça Militar nesses casos é transformá-la numa Justiça de exceção, e isso é desmerecer a Justiça Militar, que se impôs à consideração de todos nós".

"NÃO APROVO"

Por sua vez, o cardeal dom Vicente Scherer recusou-se a fazer qualquer comentário sobre a nova lei, argumentando que estas não são questões da sua competência, "e só os entendidos é que devem se manifestar". Indagado sobre o fato de que muitos setores da Igreja, a começar pela própria CNBB, têm emitido pareceres sobre essa questão, respondeu: "Em nome da Igreja se fazem muitas coisas que eu não aprovo".

Em Belo Horizonte, o vice-presidente da CNBB, dom Benedito Ulihoa, comentou que o ideal seria não ser precisa a nova lei, "porque a defesa do Estado deve ser a própria Constituição". Segundo o bispo, o que se deve louvar no anteprojeto é a penalização do crime de tortura, "que foi muito comum contra os presos políticos e é habitual nas delegacias de polícia do País".

Pedessista quer rejeitar anteprojeto

PORTO ALEGRE
AGÊNCIA ESTADO

O vice-líder do PDS na Câmara dos Deputados, Rubens Ardenghi (RS), afirmou ontem, em Porto Alegre, que pretende mobilizar sua bancada para rejeitar o projeto da Lei de Defesa do Estado Democrático, caso ele seja enviado ao Congresso pelo presidente José Sarney. O parlamentar gaúcho sustentou que o ministro da Justiça, Fernando Lyra, ao encaminhar o anteprojeto à Presidência, "está apenas fazendo demagogia". "Ele está deslumbrado com o cargo e cometendo os maiores desatinos. Basta ver a sua contradição indo pedir a bênção ao governador Leonel Brizola, que é o maior opositor do governo federal". Para Rubens Ardenghi, o anteprojeto de Lei de Defesa do Estado Democrático "evidencia, mais uma vez, que a chamada Nova República repete os vícios dos governos anteriores. Quer, com o anteprojeto, incorporar leis para continuar governando por tempo indeterminado. O anteprojeto é um avanço autoritário. A legalização da escuta telefônica e da violação do sigilo da correspondência, por exemplo, são uma violação inaceitável dos direitos sagrados dos cidadãos".

O vice-líder pedessista na Câmara dos Deputados ressaltou, ainda, não haver razão para o governo propor alterações na Lei de Segurança Nacional "às vésperas da eleição da Assembléia Nacional Constituinte. Ela sim é que deve definir as reformas em profundidade que forem necessárias, em todas as áreas".

Já o deputado federal Jorge Uequed, do PMDB gaúcho, considerou que o anteprojeto encaminhado pelo ministro da Justiça à Presidência da República "é muito bom e atual. É bom porque, entre outros itens, dá tranqüilidade aos cidadãos retirando da Justiça Militar a competência para julgar os crimes previstos na lei e transferindo-a para a Justiça comum. E é atual e necessário como um instituto de legítima defesa do Estado".

Por outro lado, Uequed refuta as opiniões de que a Lei de Segurança Nacional só deva ser alterada pela Assembléia Nacional Constituinte: "O ministro da Justiça agiu certo ao propor o exame da matéria a partir de março pelo Congresso, e eu acredito que o projeto será aprovado. As deliberações da Constituinte só deverão entrar em vigor em 1988, e os crimes previstos no anteprojeto da Lei de Defesa do Estado Democrático podem ocorrer agora", ponderou.

Para jurista, lei especial não prejudica

A proteção da democracia tanto pode estar numa lei especial como no Código Penal, acredita o conselheiro da OAB Federal, Paulo Sérgio Leite Fernandes, contrariando a maioria dos juristas brasileiros, que não concordam com uma lei específica para os crimes contra o Estado. Segundo ele, uma lei especial não coloca o País em risco e, quanto mais cedo ela for aprovada, maiores serão as conquistas.

"A inclusão de dispositivos no Código Penal fará com que se jogue para o futuro a solução que deve ser obtida já — afirmou. Não se pode, por exemplo, aguardar que a tortura seja materializada daqui a três ou quatro anos. É urgente a criação de dispositivos penais que possam pôr o torturador na cela merecida." Segundo ele, o momento é de elaborar corretamente as normas do anteprojeto da Lei de Defesa do Estado Democrático e aprová-lo o mais depressa possível.

O deputado Aírton Soares (PMDB-SP) também é um defensor da nova lei e acredita que o Código Penal não a exclui. Ambos se "integram perfeitamente", segundo ele. Aírton Soares acha que, na verdade, o Código Penal é subsidiário: "O que não estiver na Lei aplica-se o Código". Para o deputado, como a democracia brasileira ainda está dando os primeiros passos, uma lei especial é necessária, porque tem dentro dela "um poder de intimidação muito maior do que a legislação codificada".



Soares, a favor



Arquido

Scherer: Igreja não se deve pronunciar